



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 12 de  
dezembro de 2019.**

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, às treze horas e dezesseis minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Superior (Gestão 2019-2021), estando presentes os (as) Senhores(as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Oiti José de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretores Gerais), **Lawrence de Andrade M. Gomes** (Titular - Diretores Gerais), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral) **Ana Caroline Mendes de Oliveira** (Titular - Discente), **Júnio Matheus da Silva Cruz** (Titular-Discente), **Ayslaine Dayser de Sousa Temponi** (Titular-Discentes), **Bruno Pellizzaro Dias Afonso** (Titular- Docente), **Elke Beatriz Félix Pena** (Titular-Docente), **Fabiano Moreira da Silva** (Titular- Docente), **Fulvio Cupolillo** (Titular-Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Suplente-Docente), **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar** (Titular- Técnico-Administrativo), **Joelmer de Souza Andrade** (Titular- Técnico-Administrativo), **Marcio Agostinho de Souza** (Titular- Técnico-Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular- Egresso) **Oswaldo Inocêncio do Vale** (Suplente- Egresso), **Marilene Faustino Pereira** (Titulat-FETAEMG). Registra-se que a Secretaria Executiva do Conselho Superior recebeu as seguintes justificativas de ausência: Nelis Aparecido Silva (Titular- Egresso), Gabriel de Castro Jacques (Titular-Docente), Taciana Almeida Garrido de Resende (Suplente-docente), Fabiano de Souza Mendes (Titulat-Técnico-Administrativo), Leandro Evangelista Pereira (Titular-Técnico-Administrativo), Glábia Dutra (Suplente-Técnico-Administrativo), João Cruz Reis Filho e Fabiana Ribeiro de Pinho (Titular e Suplente - SEBRAE). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, verificando o quórum, cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos e, dando início a reunião, apresentou os **pontos de pauta**, a saber: Regulamentação de Incubadoras de Empresas; Apresentação do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) 2020; Apreciação da Indicação do Sr, André Luís Resende para o cargo de Auditor Interno; Regulamentação de Avaliação de Desempenho; Apresentação da proposta de calendário de Reuniões do CONSUP 2020. Informes: Adequação do IFMG ao que estipula a Portaria MEC 246/2016. O presidente informou que, com o início da gestão 2019/2023, em setembro, os representantes dos diretores-gerais para composição do CONSUP foram eleitos na última reunião do Colégio de Dirigentes, em outubro, enfocando que os membros Rafael, José Roberto, Washington e Lawrence foram reeleitos e que o Oiti foi eleito e comporão a representação dos diretores-gerais. Parabenizou e desejou que todos possam contribuir com o IFMG. Professora Elke informou que pediu um ponto de pauta e que a secretária designada, Ângela Rangel, respondeu que o ponto solicitado por ela estava contemplado nos informes. Ela não concordou e pediu esclarecimento ao presidente. O presidente esclareceu que não entendeu a solicitação dela de esclarecimento do recolhimento de código de vagas do *campus* Ouro Preto como sendo ponto de pauta. Gabriel Teixeira sugeriu que as pautas sejam aprovadas pelos conselheiros antes do início da reunião. Oiti e Washington pontuaram que a definição de pauta é atribuição do Reitor e se o Regulamento do CONSUP não prevê esta questão, tem que rever o regulamento. O Presidente propôs que a discussão sobre a pauta sugerida pela professora Elke seja feita no final da reunião. Foi decidido que

a inclusão da pauta será realizada como último ponto. Gabriel Teixeira sugeriu que para a próxima reunião, a definição de pauta para o CONSUP seja trazida como pauta. O presidente sinalizou favorável à sugestão do conselheiro, desde que fosse encaminhado, em tempo hábil, à secretaria uma proposta. Colocando em aprovação, foi aceito por unanimidade. Dando sequência, a pedido do Presidente, Fernando Braga, Thiago Simão e Norimar Verticchio se fizeram presentes na reunião para esclarecer possíveis dúvidas em relação a proposta de **Regulamentação de Incubadoras de Empresas**. Neste ponto, Professor Fúlvio levantou dúvida sobre o nome da incubadora do IFMG, Arquipélago e questionou sobre os tipos de incubadora, que foi esclarecido pelo professor Norimar. Sugeriu que o artigo seja esclarecido melhor. Professor Fernando pontuou que irá fundir os arts 6º e 7º para sanar esta dúvida. Márcio Agostinho perguntou quem vai gerir os recursos financeiros das Incubadoras. Professor Norimar esclareceu que será o *campus* através de Fundações de Apoio. Professor Washington advertiu que o regulamento deve passar por uma revisão, pois possui alguns erros materiais. Sugeriu também a inclusão de um comitê gestor para decisões das incubadoras. Após questionamento de alguns pontos, sugestões e esclarecimentos, passou-se para a apreciação do documento, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para o próximo ponto de pauta - **PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) 2020**. A pedido do Presidente, Evandro Carvalho compareceu à reunião para possíveis esclarecimentos sobre o documento. Após apresentação de algumas dúvidas e esclarecimentos, passou-se para a apreciação do PAINT 2020, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para a **Apreciação da Indicação do Sr. André Luís Resende para o cargo de Auditor Interno**. O presidente agradeceu o servidor Evandro que está à frente da Auditoria Interna em sua gestão e parabenizou pelo excelente trabalho que ele realizou no IFMG e informou que ele está retornando para seu *campus* de origem, Bambuí. O Presidente apresentou o servidor André Luís Resende, que está pleiteando o cargo de Auditor Interno, informando que após apreciação deste Conselho e, sendo aprovada, sua indicação seguirá para a CGU. André falou sobre sua carreira acadêmica e profissional, enfocando os cursos que realizou na área de auditoria e apresentou suas pretensões enquanto Auditor do IFMG. Passando para apreciação, a indicação do servidor André como Auditor Interno foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o próximo ponto - **Regulamentação de Avaliação de Desempenho**. A pedido do Presidente, Olímpia de Sousa Marta e Rafaela Lucarelli ficaram à disposição para os esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre o documento. Professor Washington questionou a constituição da comissão prevista no artigo 8º. Foi esclarecido que a comissão não é para realizar a avaliação e sim para organização dos processos de avaliação de desempenho. Washington pontuou que o documento deverá ser passado por revisão para ajustar formatação. Olímpia esclareceu que o gabinete deverá revisar o documento ao emitir a resolução. Foi feita alteração no texto do art. 48 e suprimido o art. 51. Olímpia argumentou que foi feito um longo trabalho no levantamento de informações e elaboração da regulamentação ao longo de dois anos. Ficou definido que os *campi*/Reitoria, num prazo de um ano, deverão providenciar sistema informatizado para realização das avaliações de desempenho. Após apresentação de mais alguns questionamentos, esclarecimentos e sugestões, passou-se para apreciação da Regulamentação, que foi aprovada por 18 membros com a ressalva de enviar a minuta com as alterações sugeridas para os conselheiros antes de finalizar a Resolução e houve uma abstenção. Foi decidido pelos conselheiros que todos os documentos apresentados no CONSUP, se tiver alteração, deverão ser enviados para apreciação dos conselheiros em até 72 horas após recebimento para, só depois, ser emitida a Resolução. Na sequência, o presidente **apresentou a proposta de calendário de Reuniões do CONSUP 2020**, justificando a construção da proposta. A reunião prevista para o dia três de março foi alterada para o dia treze de março de 2020. Assim, a proposta foi alterada e aprovada por todos os conselheiros. Passou-se para o informe: **Adequação do IFMG ao que estipula a Portaria MEC 246/2016, que dispõe sobre o dimensionamento de cargos e funções da Rede Federal**. O presidente fez um breve histórico sobre o dimensionamento de cargos e funções da Rede Federal e sobre a Portaria MEC246/2016, pontuando a definição do Colégio de Dirigentes em aderir ao modelo de dimensionamento proposto pelo MEC, através da Portaria 246/2016, informando que esta decisão foi aprovada pela grande maioria dos dirigentes. O presidente pediu a leitura do art. 5º da citada Portaria e enfatizou que neste art. está claro que o CONSUP só deverá votar a matéria se o IFMG optar pela não adesão ao modelo MEC. Oiti esclareceu que o modelo MEC é utilizado pela Rede Federal muito antes da portaria 246/2016 ser emitida. Professora Elke

questionou porque a CPPD e a gestão atual do *campus* Ouro Preto não foram ouvidos no processo de recolhimento das vagas, ressaltando que não foi dado tempo ao *campus* para se planejar. O presidente manifestou que compreende o sofrimento dos *campi* que estão perdendo ou perderam cargos e funções. Sobre a CPPD, ele esclareceu que deve-se consultar à CPPD quando não há legislação que trata o assunto, que não é o caso, pois estamos cumprindo a Portaria que estabelece o dimensionamento. Esclareceu também que seis vagas foram para o *campus* avançado Arcos por ter sido definido pelo Colégio de Dirigentes que preencheriam o limite de vagas dos *campi* avançados para, posteriormente, realocar em outros *campi*. Professor Oiti pontuou sobre as oitenta vagas que o IFMG conseguiu no MEC e depois mais quarenta vagas para o *campus* Ibirité e que foram criados critérios para distribuição destas vagas. Fez um histórico das distribuições das vagas e justificou as vagas do *campus* avançado Arcos. Gabriel Teixeira fez leitura do art. 11 da Portaria MEC 246/2016, citou exemplo do *Campus* Barbacena que está com número acima do modelo e questionou porque a comissão considerou apenas o número de aulas e não atividades de pesquisa e extensão. Que estas atividades não estão claras no IFMG como um todo. Ele ressaltou que o diretor-geral do *campus* Ouro Preto foi pego de surpresa ao ser informado do recolhimento de nove vagas de uma só vez e considerou que o recolhimento das vagas deveria ser feito gradualmente. Professor Oiti esclareceu a situação do *campus* Barbacena em que o instituto Sudeste criou um modelo próprio de dimensionamento das vagas daquele Instituto, ressaltando que eles não seguem o modelo MEC. O presidente, retomando a fala do Gabriel Teixeira, esclareceu que o art. 11 refere-se à Instituição, isto é, aos Institutos e não a *campus*/unidade. Gabriel Teixeira ressaltou que é fundamental que não seja retirado um número tão alto de vagas de uma só vez e que seja apresentado dados do tripé (ensino, pesquisa, extensão) para justificar o recolhimento. Professora Elke pontuou que o *campus* Ouro Preto está vivendo uma situação interna muito complicada com a mudança da gestão e que a nova gestão não estava a par das discussões que vinham acontecendo. Assim ela pediu para repensar a forma de se fazer este recolhimento e abrir para o diálogo. Professor Fúlvio manifestou que o MEC ao mandar vagas considera o tripé, mas Oiti ressaltou que não considera, que esta discussão deverá ser travada com o MEC. Professor Fúlvio sugeriu que os esclarecimentos sejam feitos para a toda comunidade do IFMG. Professor José Roberto informou que em participação em reunião em Brasília ele foi informado que o mínimo de carga horária da portaria SETEC 17 vai passar para 14 horas de aulas. Gabriel Teixeira questionou porque a decisão de recolhimento das vagas foi tomada no meio do semestre. O Presidente esclareceu que foi dado tempo até o encerramento do semestre 2019 para o *campus* se ajustar concedendo professor substituto até dia 31 de janeiro de 2020. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos, assim, eu, Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Assistente em Administração**, em 18/02/2020, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 18/02/2020, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 18/02/2020, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 18/02/2020, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Conselheiro(a)**, em 18/02/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 18/02/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo, Professor**, em 18/02/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Júnio Matheus da Silva Cruz, Conselheiro**, em 18/02/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ayslaine Dayser de Sousa Temponi, Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Moreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/02/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Conselheiro(a)**, em 20/02/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Conselheiro(a)**, em 22/02/2020, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/03/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Mendes de Oliveira, Conselheira**, em 16/03/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0512571** e o código CRC **941B7F92**.

---

---

23208.004834/2019-81

0512571v1